# Diário Oficial
## MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Homologação / Adjudicação ..... 2
Aviso de Licitação ..... 5
***Editais*** ..... 6


## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL


CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol


## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00001552/2026-73

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual e futura aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Mirassol.

Observados os preceitos legais da Lei Federal nº 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 052/2026** – **Processo nº 033/2026**, em favor das empresas vencedoras: **CD COMERCIO DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E SANEANTES LTDA** (28.075.966/0001-07), vencedora do **lote 8**, no valor total de **R$ 217,00** (duzentos e dezessete reais); **GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - ME** (22.223.426/0001-47), vencedora dos **lotes 1, 3, 4, 6, 7, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 31 e 32**, no valor total de **R$ 15.830,56** (quinze mil oitocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos); **ALAG COMERCIO E ATACADO LTDA** (63.514.106/0001-23), vencedora do **lote 9**, no valor total de **R$ 355,20** (trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos); **63686325 ALESSANDRO REIS FURTADO DA SILVA** (63.686.325/0001-90), vencedora dos **lotes 17, 22, 33 e 34**, no valor total de **R$ 538,20** (quinhentos e trinta e oito reais e vinte centavos); **KEL PAPER COMERCIO E SERVICOS LTDA** (63.336.216/0001-42), vencedora do **lote 19**, no valor total de **R$ 53.750,00** (cinquenta e três mil setecentos e cinquenta reais); **HD COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA** (36.428.542/0001-07), vencedora dos **lotes 29 e 30**, no valor total de **R$ 8.639,70** (oito mil seiscentos e trinta e nove reais e setenta centavos); e **AQUARIUS MAGAZINE FERNANDÓPOLIS LTDA** (02.197.874/0001-06), vencedora dos **lotes 2, 5, 11 e 25**, no valor total de **R$ 1.069,50** (um mil sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Total adjudicado: **R$ 80.400,16** (oitenta mil, quatrocentos reais e dezesseis centavos).

Por não vislumbrar nenhum tipo de irregularidade, **HOMOLOGO** a referida licitação nos termos do inciso IV do artigo 71 do mencionado diploma legal.

Mirassol, datado e assinado eletronicamente.

**Frank Hulder de Oliveira**

**Secretário(a) Municipal da(e) Saúde**

Documento assinado eletronicamente por **Frank Hulder De Oliveira**, **Secretário(a) Municipal da Saúde**, em 12/06/2026, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0240539** e o código CRC **420CCDC7**.

**Referência:** Processo nº 3530300.404.00001552/2026-73 SEI nº 0240539

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00002096/2026-89

**OBJETO:** Contratação de serviços de assessoria em gestão financeira escolar e contabilidade educacional de forma presencial, on-line, via e-mail e telefone para a Secretaria Municipal de Educação de Mirassol (Rede Municipal de Ensino), em todos os projetos e programas federais na área educacional.

Observados os preceitos legais da Lei Federal nº 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto da **Concorrência Eletrônica nº 002/2026 – Processo nº 043/2026**, em favor da empresa vencedora: **GIULIANO PELEGRINI RIVERA MAIA26013278806**, inscrita no CNPJ nº 42.036.876/0001-38 com o **lote: 1** no valor total de **R$ 40.374,00** (quarenta mil e trezentos e setenta e quatro reais).

Por não vislumbrar nenhum tipo de irregularidade, **HOMOLOGO** a referida licitação nos termos do inciso IV do artigo 71 do mencionado diploma legal.

Mirassol, datado e assinado eletronicamente.

Prof.ª Dr.ª Luzia de Fátima Paula

Secretário(a) Municipal da(e) Educação

Documento assinado eletronicamente por **Luzia de Fátima Paula**, **Secretário(a) Municipal da Educação**, em 12/06/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0240683** e o código CRC **E0136763**.

**Referência:** Processo nº 3530300.404.00002096/2026-89 SEI nº 0240683

Aviso de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**

**DIVISÃO TÉCNICA DE COMPRAS PÚBLICAS**

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2026**
**PROCESSO Nº 070/2026 – S.M.A. – D.T.C.P.**
**Nº do Processo SEI: 3530300.404.00005631/2026-53**

**OBJETO:** Aquisição de auxílios alimentícios (Leites UHT) conforme indicação médica e atendimento social realizado nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS e CREAS).

**TIPO: "MENOR PREÇO"**

**Apresentação das Propostas:** Até 30/06/2026 às 14:00 horas (horário de Brasília)

**Abertura da "Proposta" Sessão Pública:** Dia 30/06/2026 às 14:00 horas.

**Início da disputa de preço:** Dia 30/06/2026 a partir das 14:05 horas (horário de Brasília)

**INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 12/06/2026

**Edson Antonio Ermenegildo**
Prefeito de Mirassol

**Maria de Lourdes Garcia Ermenegildo**
Presidente do Fundo Social de Solidariedade De Mirassol

Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Garcia Ermenegildo**, **Presidente do Fundo Social de Solidariedade**, em 12/06/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0240842** e o código CRC **5B3DB5E0**.

**Referência:** Processo nº 3530300.404.00005631/2026-53 SEI nº 0240842



Município de Mirassol - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

fls. 62

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua Floriano Peixoto, nº 1750, Térreo, sala 8, Nossa Senhora Aparecida - CEP 15130-007, Fone: (17) 3242-0901, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO**
**QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – SISBAJUD**

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1506691-85.2019.8.26.0358** |
| Classe: Assunto: | **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços** |
| Exequente: | **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL** |
| Executado: | **ADEILDO MELO DA SILVA** |

**EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Berti, na forma da Lei etc.

**FAZ SABER** aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **INTIMAÇÃO do EXECUTADO ABAIXO RELACIONADO**, expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO**, por edital, do **BLOQUEIO** de valores efetuado pelo sistema SisbaJud, em nome do executado, conforme extrato disponível na internet, para apresentar **IMPUGNAÇÃO** no prazo de **5 (cinco) dias**, nos termos do § 3º, do artigo 854, do Código de Processo Civil. Não apresentada impugnação, fica o executado **INTIMADO da PENHORA** (indisponibilidade de valor convertida em penhora), para oferecer **embargos à execução fiscal**, no prazo de **30 (trinta) dias**, cujo prazo começará a fluir após o decurso *"in albis"* do prazo para impugnação, nos termos do artigo 16, inciso III da Lei nº 6.830/80, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 09 de junho de 2026.

**Executado: ADEILDO MELO DA SILVA**
**CPF: [redacted]**
**Execução Fiscal nº: 1506691-85.2019.8.26.0358**
**Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
**Nº da CDA: 20196537**
**Valor da Dívida: R$ 1.541,27**
**Valor bloqueado: R$ 541,88**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Natália Berti, liberado nos autos em 10/06/2026 às 11:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1506691-85.2019.8.26.0358 e código zzCNsRY0.

fls. 33

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua Floriano Peixoto, nº 1750, Térreo, sala 8, Nossa Senhora Aparecida - CEP 15130-007, Fone: (17) 3242-0901, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DA EXECUTADA**
**QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – SISBAJUD**

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1505427-33.2019.8.26.0358** |
| Classe: Assunto: | **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano** |
| Exequente: | **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL** |
| Executado: | **ELVIRA CATARINA DOS SANTOS LAVIA** |

**EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Takaoka, na forma da Lei etc.

**FAZ SABER** aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **INTIMAÇÃO da EXECUTADA ABAIXO RELACIONADA**, expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO**, por edital, do **BLOQUEIO** de valores efetuado pelo sistema SisbaJud, em nome da executada, conforme extrato disponível na internet, para apresentar **IMPUGNAÇÃO** no prazo de **5 (cinco) dias**, nos termos do § 3º, do artigo 854, do Código de Processo Civil. Não apresentada impugnação, fica a executada **INTIMADA da PENHORA** (indisponibilidade de valor convertida em penhora), para oferecer **embargos à execução fiscal**, no prazo de **30 (trinta) dias**, cujo prazo começará a fluir após o decurso *"in albis"* do prazo para impugnação, nos termos do artigo 16, inciso III da Lei nº 6.830/80, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 08 de junho de 2026.

**Executada: ELVIRA CATARINA DOS SANTOS LAVIA**
**CPF:** [redacted]
**Execução Fiscal nº: 1505427-33.2019.8.26.0358**
**Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
**Nº da CDA: 20195170**
**Valor da Dívida: R$ 1.386,92 – atualizado até 16/03/2021**
**Valor bloqueado: R$ 1.930,00**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Marcos Takaoka, liberado nos autos em 08/06/2026 às 17:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1505427-33.2019.8.26.0358 e código 5WVo1JEd.

fls. 84

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua Floriano Peixoto, nº 1750, Térreo, sala 8, Nossa Senhora Aparecida - CEP 15130-007, Fone: (17) 3242-0901, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – SISBAJUD**

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1500142-93.2018.8.26.0358** |
| Classe: Assunto: | **Execução Fiscal - Multas e demais Sanções** |
| Exequente: | **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL** |
| Executado: | **D&D DE MIRASSOL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA-ME e outros** |

**EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Berti, na forma da Lei etc.

**FAZ SABER** aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **INTIMAÇÃO dos EXECUTADOS ABAIXO RELACIONADOS**, expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** desses, por edital, do **BLOQUEIO** de valores efetuado pelo sistema SisbaJud, em nome dos executados, conforme extrato disponível na internet, para apresentarem **IMPUGNAÇÃO** no prazo de **5 (cinco) dias**, nos termos do § 3º, do artigo 854, do Código de Processo Civil. Não apresentada impugnação, ficam os executados **INTIMADOS da PENHORA** (indisponibilidade de valor convertida em penhora), para oferecerem **embargos à execução fiscal**, no prazo de **30 (trinta) dias**, cujo prazo começará a fluir após o decurso *"in albis"* do prazo para impugnação, nos termos do artigo 16, inciso III da Lei nº 6.830/80, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 09 de junho de 2026.

**Executados: 1) D&D DE MIRASSOL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA-ME; 2) DJESSICA APARECIDA DA COSTA; 3) DANIEL PEREIRA DA COSTA**
**Documentos dos executados: 1) CNPJ 12.789.197/0001-79; 2) CPF [redacted] 3) CPF [redacted]**
**Execução Fiscal nº: 1500142-93.2018.8.26.0358**
**Classe – Assunto: Execução Fiscal - Multas e demais Sanções**
**Nº da CDA: 2018267**
**Valor da Dívida: R$ 1.080,49 – atualizado até 15/12/2021**
**Valor bloqueado: R$ 1.457,19**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Natália Berti, liberado nos autos em 10/06/2026 às 11:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500142-93.2018.8.26.0358 e código NvrA8mxF.